

SOBERANIA

Por Flávio César Montebello Fabri*



Imagem meramente ilustrativa, gerada por inteligência artificial.

O conceito de soberania, o poder supremo do Estado, enfrenta desafios crescentes no Brasil; a atuação de organizações criminosas, com alertas históricos de décadas, demonstra a persistência dessa ameaça à autoridade estatal e à vida cotidiana.

Um termo vêm sendo repetido à exaustão hoje em dia: soberania. A origem da palavra (bem como de “soberano”) possui alguns séculos e podemos ler que:

“A palavra soberania deriva da junção de dois fragmentos de raiz latina: super e omnia, que literalmente significam algo como poder supremo, no sentido de que não há poder superior ao ‘soberano’.

Soberania, em seu sentido político ou jurídico, é o exercício da autoridade que reside em um povo e que se exerce por intermédio dos seus órgãos constitucionais representativos. A soberania é uma autoridade superior que não pode ser restringida por nenhum outro poder e, portanto, constitui-se como o poder absoluto de ação legítima no âmbito político e jurídico de uma sociedade.” — Mundo Educação – Soberania

Assim sendo, dentro de determinado território (como o nacional), a soberania de um Estado é vinculada ao poder político e de decisão, particularmente em relação aos interesses nacionais. Por sinal, a soberania é citada logo no início da Constituição de 1988, em seu artigo primeiro. Poucas linhas (ou artigos) depois, lemos que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Soberania é um conceito muito mais abrangente do que aplicar a lei. Mas, um dos (vários) exercícios da autoridade, do poder, é impor regramento e fazer cumpri-lo.

Caso considerássemos um lapso de aproximadamente 30 anos, poderíamos concluir que seria um período suficiente para que, dentro de um plano de estado, percebêssemos alguma melhora na vida cotidiana ou, pelo menos, o caminho já sendo trilhado para tal (afinal de contas, seriam, pelo menos, sete ou oito governos eleitos com seus projetos, seus planos de governo, o mesmo número de legislaturas, tanto federais como estaduais, com os deputados sendo a voz de seu eleitorado e, democraticamente, senadores representando os interesses de seus respectivos estados).

Considerando, também, ser a memória uma virtude, poderíamos então tentar recordar o que ocorria décadas atrás e, com o aprendizado das ações feitas nesse tempo, chegar a conclusões do presente, bem como soluções para o futuro (projetando cenários e planejando o que deve ser feito para a obtenção de um bom resultado). Seria interessante a leitura de documentos oficiais, lembrar do contexto de época (para não incorrerem em anacronismo) olharmos o hoje e refletirmos sobre o amanhã.

Por exemplo, dos documentos que podem ser acessados por qualquer cidadão no Arquivo Nacional, já era perceptível na década de 1990 uma presença considerável de atores não-estatais armados na região amazônica. Tanto que as FARC-EP haviam atacado um posto do Exército Brasileiro às margens do Rio Traíra no início de 1991 (sugerimos a leitura do artigo [O Alto Preço da Soberania: Fronteira e Insurgência](#)). Poucos anos depois dessa afronta à soberania nacional, era registrado que um representante dessa organização terrorista veio ao Brasil, efetuou uma palestra, encontrou-se e conversou com professores de renomadas universidades, partidos políticos e movimentos sociais, buscando “mudar a imagem” que tinham de sua organização.

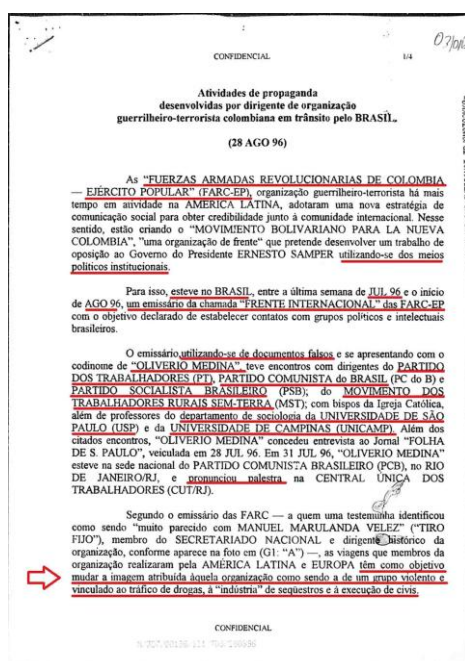


FIGURA 1: Praticamente 30 anos atrás, um representante de organização terrorista chega ao Brasil, ministra uma palestra, encontra-se com professores de renomadas universidades, partidos políticos e movimentos ditos sociais. A mesma organização que, em 1991, invadiu o território nacional e atacou um posto do Exército Brasileiro (Rio Traíra), resultando em militares mortos e feridos na ação, bem como na subtração de armamento. O propósito do emissário era mudar a “imagem” de quem representava (Arquivo Nacional).

Décadas após o evento do Rio Traíra e da adequada resposta dada às FARC-EP, o veículo jornalístico *InfoAmazonia* esclareceu que haviam mapeado a presença de facções criminosas e atores armados não-estatais em 242 dos 348 municípios das regiões de fronteira entre Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela. Ou seja, em praticamente 70% dos municípios.

A presença estatal constante, forte e condizente com o cenário do local deve ser um fator de soberania. Não é fácil manter contingente (militar, policial e de outros serviços, como os vinculados à saúde, educação, administração pública, justiça etc.) em áreas remotas, assim como o custo para tal não é baixo. Não se trata somente de *marcar* presença, mas, principalmente, de *manter* presença. Tratando-se de locais por vezes distantes de centros urbanos com mais recursos, incentivar (o que inclui, também, bem remunerar) funcionários públicos a prestarem serviço continuamente nestes pontos fronteiriços deve fazer parte de um plano de estado. Manter um serviço público em áreas urbanas já é uma tarefa complexa e cara para o erário público.

Ofertar serviços em áreas remotas, mais ainda. Contar com um número adequado de servidores para tal missão e mantê-los por vezes em localidades distantes de suas famílias, prestando serviço eficiente (quando se sabe que tais localidades possuem pessoas/grupos vinculados a atividades ilícitas, que vão do garimpo ilegal, tráfico de drogas e pirataria ao tráfico humano, entre tantos outros, o que é um real risco para quem se prontifica ou é designado para lá atuar), exige vontade política e direcionamento de orçamento (o que por vezes significa deixar de atender outras demandas não tão prioritárias às vistas do cidadão). Recordemos que a área da Amazônia legal é imensa (maior que muitos países do mundo).

É fato, porém, que outras “organizações” no decorrer de poucas décadas aprenderam a ampliar seu leque de influência. De reuniões iniciais a parcerias em outros países. De, além de ouvidas, também desejarem ser temidas, respeitadas (não no sentido de admiração, mas no contexto de submissão, imposição de vontade pelo medo) e possuírem forte influência.

Cópia de CARTA, do COMANDO VERMELHO, dos Detentos da Ilha Grande/RJ, pertencentes ao C.C.R.I. CLUBE CULTURAL E RECREATIVO DOS INTERNOS, dirigida aos familiares seus, com data de OUT/87, e encaminhada ao Exm^o.Sr. Ministro-Chefe do SNI, com seus respectivos anexos (Cartas e Abaixo Assinado).

Somos inabedíveis, que as forças armadas, o governo do Estado e, até mesmo o governo Federal, nos tem como a única Organização Terrorista de Esquerda existente no país, muito embora tal pensamento não seja divulgado publicamente.

Então lhes perguntamos: se somos considerados como, uma Organização Terrorista de Esquerda, por que então não agimos com tal? Perguntamos ainda; quantos funcionários de Alta Patente, rejearam na mesma "moeda", os vários crimes já cometidos, aos nossos diversos irmãos mortos barbaramente?

Acreditamos que é chegada a hora de fazermos jus à tão afamada Organização COMANDO VERMELHO, já que é como eles assim nos ve

Acreditamos que o nosso primeiro passo é apoiar os quem nos apoiam. Se sabemos que não fazemos pessoas influentes, para apoiar nossa luta. E se por ventura formos traídos, devemos "Cobrar" da maneira que cobramos aos traidores.

Amigos e Irmãos, pedimos para que façam uma reflexão de tudo que aqui está escrito, e nos mande uma resposta. Pois aqui, estamos sempre receptivos a um diálogo que chegue a um consenso, uma vez que a única coisa que desejamos é viver, dentro de uma única filosofia de:

P A Z, J U S T I Ç A e L I B E R D A D E

FIGURA 2: Reprodução parcial de carta de detentos do Presídio de Ilha Grande-RJ, pertencentes ao Comando Vermelho. Considerando-se como “grupo terrorista”, pela forma com que acreditavam ser vistos pelas autoridades, incentivavam a ideia de atuarem como tal. Possuíam a convicção, também, de que receberiam o apoio de atores influentes (Arquivo Nacional).

Vale recordar, neste momento, que em abril de 2001, houve uma grande repercussão na notícia da prisão do traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, na Colômbia. Da mesma forma, que havia se “associado” ao comandante da Frente 16 das FARC-EP, Tomás Medina Caracas, conhecido como Negro Acácio.

“Cota ganadeira”. Se causa repulsa a divulgação em noticiário que, no corrente ano, um cidadão foi executado por não pagar taxas aos integrantes de organizações criminosas, tal prática já era adotada há muito tempo por grupos de narcoterroristas como as FARC-EP. Se a cota era referente a uma espécie de “taxa de proteção” (onde quem pagava seria protegido para evitar violência exatamente de quem cobrava), essa prática adotada (e documentada) por narcoterroristas encontra réplica, 30 anos depois, no Brasil. Imposição de regras, cobrança e punição. Previsibilidade. Rotina imposta por atores armados não-estatais.

- Um comando guerrilheiro da V Frente das FARC assaltou o povoado de LAS MANTECAS, no município de TURBO, Departamento de ANTIOQUIA e assassinou o fazendeiro MANUEL BENITEZ, sua esposa ISABEL GUERRA e um trabalhador identificado como GUSTAVO. O crime foi praticado por não terem pago a "COTA GANADEIRA", espécie de tributo que pagam os fazendeiros nas regiões guerrilheiras, a fim de que sejam poupados das ações de seqüestro. Prosseguindo em sua ação, as FARC assaltaram o povoado de EL GUADUAL, próximo a cidade de MEDELLIN, Departamento de ANTIOQUIA, e assassinaram os camponeses GILBERTO PÁEZ PATIÑO, CAMILO HOYOS HOYOS, GUILLERMO NARANJO e um trabalhador não identificado.

- Em BOGOTÁ, dois indivíduos não identificados utilizando-se de uma motocicleta, provavelmente roubada, interceptaram o automóvel do Juiz RODRIGO SOTO ANGEL e o assassinaram com vários disparos de arma de fogo. Os delinqüentes abandonaram a motocicleta e fugiram no automóvel da vítima, fazendo crer que o assalto tinha como único objetivo o furto do automóvel, todavia, diante da reação do juiz, ao tentar usar sua arma, o assassinaram.

FIGURA 3: Imposição de regramento por atores armados não-estatais. Se nos atuais noticiários lemos a respeito de cidadãos que acabam sendo assassinados por não pagarem taxas para organizações criminosas, tal prática já era vista (e documentada) em outras paragens. Narcoterroristas, como os integrantes das FARC-EP, já adotavam a cobrança, bem como a punição, para aqueles que não se submetiam ao regramento imposto. Também, a exemplo de organizações criminosas brasileiras em diversas épocas, tentavam mascarar a intenção de um crime, fazendo com que a notificação deste não correspondesse exatamente à realidade. É necessário recordar que durante um bom tempo, esses grupos insurgentes acabaram por formar parcerias com integrantes de organizações criminosas brasileiras (Arquivo Nacional).

Façamos algumas considerações:

- O crime organizado estrutura-se em moldes empresariais;
- No Rio de Janeiro, muitas organizações criminosas atuam, impunemente, a partir das comunidades nos morros (ou seja, tentam manter seu domínio territorial e, por conseguinte, sobre o cotidiano de todos que ali residem, impondo regras e valores);
- O Comando Vermelho, uma das principais organizações criminosas do Rio de Janeiro, atua em parceria com outras organizações e possui capacidade de “planejamento com toques de requinte”;
- Há a atuação de diversas organizações criminosas estrangeiras em território nacional, que possuem relativa facilidade em burlar a lei brasileira;
- É perceptível o desordenamento urbano, com grande contingente humano tendo que residir em áreas como favelas ou loteamentos ilegais, o que constitui um grande problema que exige muitos recursos e planejamento de longo prazo para ser resolvido (ou ao menos mitigado);
- Existe uma forte penetração do crime organizado em atividades culturais e sociais, bem como interesse em possuir representantes nos poderes constituídos.

Essas percepções não foram formadas a partir da leitura de um jornal desta semana ou do noticiário. Elas foram escritas em um relatório sobre a criminalidade do Rio de Janeiro com data de 6 de outubro de 1993 (praticamente 32 anos atrás).

A população do Estado do RIO DE JANEIRO, em particular de sua Capital e adjacências, tem vivido momentos de intensa violência e tensão provocados pelas ações do chamado "Crime Organizado".

Dos diversos fatores determinantes dessa situação sobressai a má administração estadual, incapaz de conter o crescimento e a estruturação, em moldes empresariais, de grupos de criminosos, cujos "negócios" se baseiam principalmente no tráfico de drogas - a partir dos morros cariocas -, bem como nos assaltos a bancos e na "indústria do sequestro". Nesses locais atuam impunemente quadrilhas nacionais e internacionais, segundo áreas delimitadas em função do "mercado" interno ou externo.

As favelas do RIO DE JANEIRO/RJ vivem há alguns anos, de forma crescente, um processo de socialização articulado com a criminalidade. As redes de traficantes ali instaladas desenvolveram-se em simbiose com a miséria. Cada vez mais organizada, a ação dos marginais conduz à degeneração da vida social e à instalação de poderes clandestinos, os quais, para se afirmar, tanto se valem da corrupção política quanto da policial.

Se ontem as favelas eram redutos tradicionais da pequena criminalidade, hoje seus moradores testemunham confrontos armados entre facções do "Crime organizado" pela conquista do poder local. Tais disputas envolvem o emprego de armamento sofisticado, e a polícia, em tais ocasiões, prudentemente evita entrar na área. Ao grupo vencedor cabe, além do domínio do tráfico, o controle total do morro, aí incluídos os moradores, aos quais prestam pequenos favores em troca da fidelidade absoluta.

O trabalhador, vivendo na pobreza, em maior ou menor escala, aceita, pelo temor das armas dos bandidos, a imposição de valores contrários aos seus.

O crime organizado e a política relacionam-se nas comunidades carentes desde a assunção do Comando Vermelho (CV) ao controle da maioria dos pontos de venda de drogas, passando a constituir-se em uma espécie de governo paralelo. O traficante tornou-se o dono da área, dada a omissão das autoridades constituídas. Até mesmo o trânsito de pessoas é mantido sob vigilância armada. O chefe do tráfico tem poderes incontestáveis, investindo no samba, na educação, no saneamento e na moradia. Com o passar do tempo, essa administração tornou-se de fato o único sinal da autoridade, com o respaldo e/ou a complacência dos próprios favelados. A organização disputa e vence as eleições para a diretoria de Associações de Moradores.

FIGURA 4: O relato parece uma descrição do que ocorre hoje. Trata-se de fragmentos de um relatório de 6 de outubro de 1993 a respeito da criminalidade no Rio de Janeiro, portanto com mais de 30 anos (Arquivo Nacional).

Há três décadas existem alertas documentados (que podem ser acessados por qualquer cidadão) a respeito do interesse de organizações criminosas em possuírem representação política. Se lermos no noticiário atual a respeito de parlamentares sendo presos por sabidamente possuírem vínculos com o crime organizado, representantes de associações ou grupos (representantes estes, também, com fortes vínculos com organizações criminosas) que acabam sendo recebidos nas mais altas esferas do poder, tal fato já era alertado muito tempo atrás. Basta uma breve pesquisa no Arquivo Nacional.

Encerrando, vale a pena recordar a Teoria do Controle Competitivo, de David John Kilcullen. Autor de [Além das Montanhas: A Nova Era da Guerrilha Urbana](#) (Biblioteca do Exército, BIBLIEx, 2024) é um reconhecido especialista na área de contrainsurgência. A palavra-chave seria “previsibilidade” (para que seja mantida sua sobrevivência e rotina). Em áreas de desordenamento territorial, desordem social e forte presença de atores armados não-estatais (com parca ou nenhuma presença estatal efetiva), o morador local busca a previsibilidade do regramento que é imposto. Efetivamente o que pode ou não fazer e o conhecimento de que punições pode receber caso tais regras não sejam cumpridas, havendo assim uma previsibilidade em sua rotina, baseada no regramento ditado por quem detêm efetivo controle territorial e influência no cotidiano daquele perímetro.

Trinta anos é um lapso razoável para entender questões estratégicas e ao menos delinear ações de longo prazo.

Lemos, logo no início da Constituição, em seu artigo 1º, parágrafo único, que “*todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos*”. Resta saber quais providências serão adotadas (talvez tenham que ser mais incisivas do que as das últimas décadas) para que esse “poder” seja realmente exercido por representantes eleitos pelo povo (desde que, claro, não tenham vínculos com organizações criminosas) e que atuem para o povo.

Soberania.

De quem? Qual é o poder supremo que se manifesta, regula, controla (e, também, eventualmente pune) e quais são os interesses de quem exerce o poder efetivo, influenciando a vida de quem tão somente deseja ter uma rotina?

**Flávio César Montebello Fabri é coronel da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). Possui licenciatura em História, é bacharel em direito e bacharel e mestre em Ciências de Segurança e Ordem Pública. É autor de diversos artigos relacionados à Vitimização Policial e Guerra Híbrida. É coautor do livro “Prazer em conhecer: Departamento PM Vítima”.*
